



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 1901/2022

DATA: 19.08.2022

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 64, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e considerando o art. 53 da Lei Municipal 1215/2010:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir do dia 01/08/2022 a Senhora **ALINE LAVANDOSKI**, portadora do CPF nº 076.236.639-76 e RG nº 12.383.875-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, para o cumprimento da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 12 HORAS SEMANAIS** na função de professora no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Junice Forner Lucini.

Art. 2º) Nomear a partir do dia 01/08/2022 a Senhora **ELIANE FATIMA MITRUT**, portadora do CPF nº 037.171.099.52 e RG nº 7.282.599-3 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, para o cumprimento da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS** na função de professora na Escola Municipal Nereu Ramos.

Art. 3º - Nomear a partir do dia 01/08/2022 a Senhora **IVALDECIR GNOATTO**, portadora do CPF nº 015.281.899-57 e RG nº 4.778.953-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, para o cumprimento da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS** na função de professora na Escola Municipal Nereu Ramos.

Art. 4º - Nomear a partir do dia 01/08/2022 a Senhora **TANICLER ROBETTI**, portadora do CPF nº 060.553.259-18 e RG nº 10.145.638-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, para o cumprimento da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS** na função de professora no Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz.

Art. 5º - Nomear a partir do dia 01/08/2022 a Senhora **TAIS NAIANA REOLON**, portadora do CPF nº 066.167.659-54 e RG nº 9.696.820-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, para o cumprimento da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 10 HORAS SEMANAIS** na função de professora no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Junice Forner Lucini.

Art. 6º - Nomear a partir do dia 08/08/2022 a Senhora **LUANA ANDREGUETTI**, portadora do CPF nº 098.634.539-35 e RG nº 10.847.269-3 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, para o cumprimento da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS** na função de professora no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Junice Forner Lucini.

Art. 7º - Nomear a partir do dia 08/08/2022 a Senhora **DANIELLA WRONSKI**, portadora do CPF nº 050.387.649-67 e RG nº 8.975.458-5 SSP/PR,



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, para o cumprimento da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS** na função de professora na Escola Municipal P. P. V. Parigot de Souza.

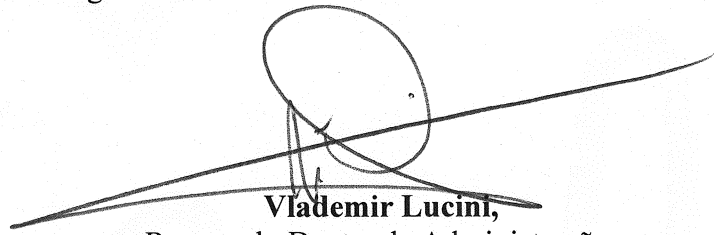
Art. 8º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente portaria correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2022.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Vladimir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.